#### Termo de Adesão

### **ANEXO A**



#### 1. Informações da IES

**Nome:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE BRASILIA

Sigla: IFB Código: 14408

CNPJ: 10.791.831/0001-82

Unidade Administrativa: Pública Federal Categoria Administrativa: Autarquia Federal Organização Acadêmica: Instituto Federal de

Educação, Ciência e Tecnologia

Endereço do site da IES:

Endereço do site com informações para os

candidatos:

https://www.ifb.edu.br/

Dados do Representante Legal da IES Nome: LUCIANA MIYOKO MASSUKADO

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: JESSIANE FONTENELE GUILHERME

### Resumo Geral

34 cursos da IES

7 cursos participantes do Sisu

2. Cursos e vagas

27 cursos não participantes

1.442 vagas autorizadas no e-MEC

275 vagas ofertadas no Sisu

78 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência 32 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas 165 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

#### Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 1079850 - Campus Ceilândia (Brasília, DF)

QNN 26, Área Especial, S/N - Ceilândia Sul (Ceilândia) - Brasília -DF72220-260 - 61 2103-2170

1192496 - LETRAS - ESPANHOL									
Código: 1192496  Grau: Licenciatura				Pi	rova do Er	nem	Pe	eso	Nota mínima
Turno: Matutino				Red	dação		3,00	(	0,01
Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo		Nat	ncias da tureza e su cnologias	as	1,00		0,01		
semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº	12.711/	<b>2012:</b> 60	%	e sı	encias Hum uas cnologias		2,00	(	0,01
				Cód	guagens, digos e sua cnologias	ıs	3,00	(	0,01
					temática e cnologias	suas	1,00	(	0,01
				Mé Ene	dia mínim em	a no	-	(	0,01
PERCENTUAIS			IBO	GE			U	tilizado	
Pretos, pardos e indígenas:		56,19 %	)			56,19	%		
Pessoas com deficiência:		6,51 %				22,34	%		
Quadro	de vag	as oferta	ıdas n	o cı	ırso	<u> </u>			
A0 L1 L2 L5	L6	L9	L10			L14	1	V4862	V4863
14 4 5 4 5		1	2		1	2	-		2
Informações adicionais:							1		1
Não informado.									

Autenticidade: B7E5A115C4F5D563621A7FE2D8378FB14EDC7243

#### Local de Oferta: 1073458 - Campus Estrutural (Brasília, DF)

Área Especial 01, Quadra 16, - Setor Central (Cidade Estrutural) - Brasília -DF71255-200 - 61 2103-2160

_	1330384 cenciatura						Prova do	Enem		Peso	Nota mínima
	espertino						Redação		4,0	00	0,01
Integrali: Vagas aı	idade: Sem zação: 8 utorizadas: fertadas no	40	vagas, ser		Ciências d Natureza e Tecnologia	suas	4,0	00	0,01		
	e e 40 vagas ual de vaga			i nº 12.711/	<b>'2012:</b> 60'	%	Ciências H e suas Tecnologia		4,0	00	0,01
							Linguagen Códigos e Tecnologia	suas	4,0	00	0,01
							Matemátic Tecnologia		5,0	00	0,01
							Média mír Enem	ima no	-		0,01
	PE	ERCENTU	AIS			IBG	E			Utilizad	lo
Pretos, ¡	PE pardos e inc		AIS		56,19 %	IBG	E	56,1	9 %	Utilizad	lo
		dígenas:	AIS		56,19 % 6,51 %	IBG	E	56,1 22,3		Utilizad	lo
	pardos e inc	dígenas:		idro de vag	6,51 %	IBG				Utilizac	lo
	pardos e inc	dígenas:		dro de vag	6,51 %	IBG	o curso		4 %	Utilizac	

A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: B7E5A115C4F5D563621A7FE2D8378FB14EDC7243

#### Local de Oferta: 1057272 - Campus Gama (Brasília, DF)

Rodovia DF-480 Setro de Múltiplas Atividades - SMA Lote 1, - Gama - Brasília -DF72429-005 - 61 2103-2250

_	1445259 acharelado						Prova do I	nem	ı	Peso	Nota mínima
Turno: N							Redação		2,0	00	0,01
Integrali Vagas aı	idade: Sem zação: 8 utorizadas: fertadas no	40	vagas, ser		Ciências da Natureza e s Tecnologias	uas	1,0	00	0,01		
	e e 40 vagas ual de vaga			i nº 12.711/	<b>2012:</b> 60º	%	Ciências Hu e suas Tecnologias	manas	1,0	00	0,01
						(	Linguagens, Códigos e su Tecnologias	ıas	3,0	00	0,01
							Matemática Tecnologias	e suas	3,0	00	0,01
							Média mínir Enem	na no	-		0,01
	PE	RCENTU	AIS			IBG	E			Utilizad	0
Pretos,	PE pardos e inc		AIS		56,19 %	IBG	E	56,19	9 %	Utilizad	0
		lígenas:	AIS		56,19 % 6,51 %	IBG	E	56,19		Utilizad	0
	pardos e inc	lígenas:		dro de vag	6,51 %	IBG				Utilizad	0
	pardos e inc	lígenas:		dro de vag	6,51 %	IBG			4 %	Utilizad	V4863

A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: B7E5A115C4F5D563621A7FE2D8378FB14EDC7243

#### Local de Oferta: 146337 - Campus Planaltina (Brasília, DF)

Rodovia DF 128, Km 21, S/N - Planaltina - Brasília -DF73380-900 - 61 2196-2653

1103528 - AGROECOLOGIA									
Código: 1103528 Grau: Tecnológico			Pr	rova do Er	nem	ı	Peso	Nota mínima	
Turno: Vespertino			Red	dação		2,0	00	0,01	
Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vaga		Ciências da Natureza e suas Tecnologias			2,0	00	0,01		
semestre e 40 vagas no 2º semestre.  Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711	<b>/2012</b> : 60	%	e sı	ncias Hum uas cnologias	anas	1,0	00	0,01	
			Cóc	guagens, digos e sua cnologias	ıs	2,0	00	0,01	
			Matemática e suas Tecnologias			2,0	00	0,01	
			Mé Ene	dia mínima em	a no	-		0,01	
PERCENTUAIS		IBO	ЗE				Utilizad	0	
Pretos, pardos e indígenas:	56,19 %				56,19	%			
Pessoas com deficiência:	6,51 %				22,34	%			
Quadro de va	gas oferta	adas n	o cu	irso	1				
A0 L1 L2 L5 L6	A0 L1 L2 L5 L6 L9								
8 4 5 4 5	1	2		1	2		6	2	
Informações adicionais:		1		,				1	
Não informado.									

Autenticidade: B7E5A115C4F5D563621A7FE2D8378FB14EDC7243

#### Local de Oferta: 146337 - Campus Planaltina (Brasília, DF)

Rodovia DF 128, Km 21, S/N - Planaltina - Brasília -DF73380-900 - 61 2196-2653

154102	26 - AGR	ONOMIA	\									
Código: ´ Grau: Ba	1541026 charelado						P	rova do Ei	nem	ı	Peso	Nota mínima
Turno: M							Re	dação		1,0	00	0,01
ntegraliz Vagas au	dade: Sem ação: 10 torizadas: ertadas no	40	vagas, ser	ndo 0 vaga	s no 1º		Nat	encias da tureza e su cnologias	ıas	1,0	00	0,01
	e 40 vagas <b>al de vaga</b>			i nº 12.711	<b>/2012</b> : 60	%	e s	encias Hum uas cnologias	nanas	1,0	00	0,01
							Có	guagens, digos e sua cnologias	as	1,0	00	0,01
							Matemática e suas Tecnologias			1,0	00	0,01
							Mé En	dia mínim em	a no	-		0,01
	PE	RCENTU	AIS			IB	GE				Utilizad	0
Pretos, p	ardos e inc	dígenas:			56,19 %	•			56,19	9 %		
Pessoas	com defici	ência:			6,51 %				22,34	1 %		
			Qua	dro de va	gas oferta	adas n	o cı	ırso	1			
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	0	L13	L14	ļ.	V4862	V4863
8	4	5	4	5	1	2		1	2		6	2
Informaç	ões adicio	nais:								,		
Não infori	mado.											

Autenticidade: B7E5A115C4F5D563621A7FE2D8378FB14EDC7243

#### Local de Oferta: 146337 - Campus Planaltina (Brasília, DF)

Rodovia DF 128, Km 21, S/N - Planaltina - Brasília -DF73380-900 - 61 2196-2653

128050	61 - BIOL	.OGIA										
<b>Código:</b> ′ <b>Grau:</b> Lic							P	rova do Ei	nem	ı	Peso	Nota mínima
Turno: Ve	•						Red	dação		2,00		0,01
Integraliz Vagas au	dade: Sem ação: 8 torizadas: ertadas no	40	vagas, ser		Nat	ncias da tureza e su cnologias	ıas	2,0	00	0,01		
	e 40 vagas <b>al de vaga</b>			i nº 12.711	<b>/2012</b> : 60	%	e s	encias Hum uas cnologias	nanas	1,0	00	0,01
							Có	guagens, digos e sua cnologias	as	2,0	00	0,01
								Matemática e suas ecnologias		2,00		0,01
							Mé Enc	dia mínim em	a no	-		0,01
	PE	RCENTU	AIS			IB	GE				Utilizad	0
Pretos, p	ardos e inc	dígenas:			56,19 %	•			56,19	%		
Pessoas	com defici	ência:			6,51 %				22,34	1 %		
			Qua	dro de va	gas oferta	adas n	o cı	ırso	1			
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	0	L13	L14		V4862	V4863
8	4	5	4	5	1	2		1	2		6	2
Informaç	ões adicio	nais:										·
Não inforr	nado.											

Autenticidade: B7E5A115C4F5D563621A7FE2D8378FB14EDC7243

#### Local de Oferta: 1072758 - Campus Samambaia (Brasília, DF)

Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, lote 02 - Samambaia-DF., - Samambaia - Brasília -DF72304-30 - 61 2103-2332

151559	0 - DESI	GN DE I	PRODUT	0								
Código: 1 Grau: Teo							Pi	rova do Eı	nem	ı	Peso	Nota mínima
	egral (Mat		ertino)				Red	dação		1,0	00	0,01
Integraliza Vagas au Vagas ofe	torizadas: ertadas no	35 <b>Sisu:</b> 35	•	ndo 0 vagas	s no 1º		Nat	encias da tureza e su cnologias	as	2,0	00	0,01
	e 35 vagas al de vaga			i nº 12.711	<b>/2012:</b> 60	%	e s	encias Hum uas cnologias	anas	3,0	00	0,01
							Có	guagens, digos e sua cnologias	as	2,0	00	0,01
								temática e cnologias	suas	2,0	00	0,01
							Mé Enc	dia mínim em	a no	-		0,01
	PE	RCENTU	AIS			IBO	GE				Utilizad	0
Pretos, pa	ardos e inc	lígenas:			56,19 %	)			56,19	%		
Pessoas	com defici	ência:			6,51 %				22,34	1 %		
			Qua	dro de vaç	gas oferta	adas n	o cı	urso	1			
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	0	L13	L14		V4862	V4863
12	3	5	3	5	1	2		1	1		-	2
Informaçõ	ŏes adicio	nais:		'				'				
Não inforn	nado.											

Autenticidade: B7E5A115C4F5D563621A7FE2D8378FB14EDC7243

#### Quadro geral de oferta de vagas

		0101	<u> </u>	Cita	uc v	agas					
Local d	de Ofei	rta: 10	79850	- Camp	ous Ce	ilândia(B	rasília, D	F)			
119249	6 - LE	TRAS	- ESPA	NHOL	•						
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4862	V4863	Total
14	4	5	4	5	1	2	1	2	-	2	40
			Total o	do Loc	al de C	Oferta: 10	79850 - C	ampus C	eilândia(Brasí	lia, DF)	
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4862	V4863	Total
14	4	5	4	5	1	2	1	2	0	2	40
Local	de Ofei	rta: 10	73458	- Camp	ous Es	trutural(E	Brasília, D	F)			
133038	4 - MA	TEMÁ	TICA								
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4862	V4863	Total
14	4	5	4	5	1	2	1	2	-	2	40
,			Total d	lo Loc	al de C	ferta: 10	73458 - C	ampus E	strutural(Brasí	lia, DF)	
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4862	V4863	Total
14	4	5	4	5	1	2	1	2	0	2	40
Local d	de Ofei	rta: 10	57272	- Camp	ous Ga	ma(Brasi	ília, DF)				
144525	9 - AD	MINIS.	TRAÇÂ	ΟĚ							
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4862	V4863	Total
14	4	5	4	5	1	2	1	2	-	2	40
			Tota	l do Lo	cal de	Oferta: 1	057272 -	Campus	Gama(Brasília	i, DF)	-
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4862	V4863	Total
14	4	5	4	5	1	2	1	2	0	2	40
Local c	de Ofei	rta: 140	6337 -	Campı	us Plar	naltina(Bı	asília, DF	=)			
110352	8 - AG	ROEC	OLOG	IA							
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4862	V4863	Total
8	4	5	4	5	1	2	1	2	6	2	40
154102	6 - AG	RONO	MIA	1		1	1	1		ı	ı
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4862	V4863	Total
8	4	5	4	5	1	2	1	2	6	2	40
128056	1 - BIC	DLOGI	A	!						!	
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4862	V4863	Total
8	4	5	4	5	1	2	1	2	6	2	40
			Total	do Loc	al de (	Dferta: 14	6337 - Ca	ampus Pl	analtina(Brasíl	ia, DF)	
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4862	V4863	Total
24	12	15	12	15	3	6	3	6	18	6	120

Autenticidade: B7E5A115C4F5D563621A7FE2D8378FB14EDC7243

Local o	de Ofe	rta: 10	72758	- Camp	ous Sa	mambaia	(Brasília,	DF)			
151559	0 - DE	SIGN I	DE PR	ODUTO	)						
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4862	V4863	Total
12	3	5	3	5	1	2	1	1	-	2	35
			То	tal do	Local	de Oferta	: Campu	s Samam	baia(Brasília, I	DF)	
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4862	V4863	Total
12	3	5	3	5	1	2	1	1	0	2	35
To	tal da l	ES (IF	B) - IN	STITU	O FE	DERAL D	E EDUCA	ÇÃO, CIE	ENCIA E TECN	OLOGIA DE BI	RASILIA
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4862	V4863	Total
78	27	35	27	35	7	14	7	13	18	14	275

#### Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

**L1**: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L2**: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L5**: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L6**: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L9**: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L10**: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

**L13**: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L14**: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

V4862: Candidatos Reserva de vagas para candidatos de Agricultura Familiar (AF)

V4863: Candidatos Reserva de vagas para candidatos com deficiência (PCD)

#### 3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 1058254 - Campus Brasília (Brasília, DF)

Quadra SGAN 610, S/N - Asa Norte - Brasília -DF70830-450 - 61 2193-8050

1115005 - DAN	ÇA		
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1115005 - DAN	ÇA		
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1377577 - EVE	NTOS		
Tecnológico	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1180457 - GES	TÃO PÚBLICA		
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 90
1180457 - GES	TÃO PÚBLICA		
Tecnológico	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 90
1330463 - PRO	CESSOS GERENC	CIAIS	
Tecnológico	Noturno	Anual	Vagas autorizadas: 40
1379307 - SIST	EMAS PARA INTE	RNET	
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1379307 - SIST	EMAS PARA INTE	RNET	
Tecnológico	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 30

#### Local de Oferta: 1073458 - Campus Estrutural (Brasília, DF)

Área Especial 01, Quadra 16, - Setor Central (Cidade Estrutural) - Brasília -DF71255-200 - 61 2103-2160

1330384 - N	IATEMÁTICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40	

#### Local de Oferta: 1057272 - Campus Gama (Brasília, DF)

Rodovia DF-480 Setro de Múltiplas Atividades - SMA Lote 1, - Gama - Brasília -DF72429-005 - 61 2103-2250

1379293 - AL	LIMENTOS			
Tecnológico	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40	
1324509 - LC	OGÍSTICA			

Tecnológico	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40	
1178556 - Q	UÍMICA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40	

#### Local de Oferta: 146337 - Campus Planaltina (Brasília, DF)

Rodovia DF 128, Km 21, S/N - Planaltina - Brasília -DF73380-900 - 61 2196-2653

1103528 - AGROECOLOGIA					
Tecnológico	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 40		
1541026 - AG	1541026 - AGRONOMIA				
Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 40		
1280561 - BIOLOGIA					
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40		

#### Local de Oferta: 1068043 - Campus Riacho Fundo (Brasília, DF)

Fazenda Sucupira Avenida Cedro, AE 15, QS 16, S/N - Riacho Fundo I - Brasília -DF71825-600 - 61 2103-2341

1443824 - GASTRONOMIA					
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50		
1448160 - GEOGRAFIA					
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40		
1517478 - HOTELARIA					
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 25		
1281070 - LETRAS - INGLÊS					
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 80		

#### Local de Oferta: 1072758 - Campus Samambaia (Brasília, DF)

Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, lote 02 - Samambaia-DF., - Samambaia - Brasília -DF72304-30 - 61 2103-2332

1327362 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA				
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 30	

#### Local de Oferta: 1067888 - Campus São Sebastião (Brasília, DF)

Área Especial 2, S/N - São Bartolomeu (São Sebastião) - Brasília -DF71697-040 - 61 2193-8130

1280246 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA						
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 40			
1379291 - PE	1379291 - PEDAGOGIA					
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 40			
1336540 - SECRETARIADO						
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40			

#### Local de Oferta: 1067896 - Campus Taguatinga (Brasília, DF)

Quadra QNM 40, S/N - Taguatinga Norte (Taguatinga) - Brasília -DF72146-000 - 61 2103-2200

5001184 - ABI - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO						
Área Básica de Ingresso (ABI)	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60			
1330602 - AUT	1330602 - AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL					
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 32			
1330187 - DESIGN DE MODA						
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30			
1330338 - FÍSICA						
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40			

## 4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

\*A instituição optou por manter as ações afirmativas próprias na lista de espera.

#### Documentação Básica

#### Documentos para matrícula

I. Documento de identificação válido e com foto (carteira de identidade; carteiras de registro profissional; carteira de trabalho ou passaporte); II. Número do título eleitoral para os candidatos maiores de 18 (dezoito) anos e

menores de 70 (setenta) anos; III. Comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente, obtido até a data da matrícula (histórico escolar ou certificado de conclusão de nível médio ou de outro curso técnico de nível médio; certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino); IV. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes; V. Número do CPF - Cadastro de Pessoa Física, se não estiver expresso no documento de identificação; VI. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho informando os dados de endereço da residência; VII. Certificado de Reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (obs: o candidato com idade igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos está dispensado da apresentação do documento); e VIII. Declaração, redigida e assinada pelo próprio candidato, de que na condição de candidato não ocupa simultaneamente, em curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

#### Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

### L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

I. Cópia e original dos documentos informados no campo "cadastro da documentação básica - Documentos para matrícula". II. Histórico ou declaração escolar que comprove que o candidato cursou integralmente todos os anos do ensino médio em escola pública; ou certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); ou certificado de conclusão do ensino médio com base no exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; III. Todos os candidatos que concorrem pela reserva de vagas para egressos de escola pública com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) deverão apresentar: a) Declaração de residência ou cópia do comprovante de endereço em nome do candidato ou de um dos membros do grupo familiar; b) Cópia do documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade: Carteiras de Registro Profissional: Carteira de Trabalho ou Passaporte) de todos os membros do grupo familiar; c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) de todos os membros do grupo familiar: e d) Declaração do responsável pela família informando se recebe ou não pensão alimentícia. IV. Além dos documentos descritos no item anterior, serão utilizados para aferir a renda familiar bruta mensal: PARA TRABALHADORES ASSALARIADOS: a) Contracheques ou declaração do empregador, constando cargo e salário mensal atualizados; b) CTPS registrada e atualizada (frente e verso, página do último registro de contrato de trabalho - caso já tenha sido registrada - e a próxima em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia; c) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; ou e) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. PARA ATIVIDADE RURAL: a) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, guando houver; c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ); d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; ou e) Notas fiscais de vendas. PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS: a) Extrato mais recente do pagamento do benefício; b) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; ou c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. PARA

Autenticidade: B7E5A115C4F5D563621A7FE2D8378FB14EDC7243

AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS: a) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses; b) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS: a) Contrato ou declaração de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos 3 (três) últimos comprovantes de recebimentos; b) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; ou c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. DESEMPREGADOS OU DO LAR: a) CTPS registrada e atualizada (frente e verso, página do último registro de contrato de trabalho caso já tenha sido registrada - e a próxima em branco); b) Termo de Rescisão do último contrato de trabalho e comprovante de recebimento do Seguro-Desemprego; c) Declaração informando que está desempregado e se exerce ou não trabalho esporádico, ser recebe pensão, renda de aluguel e/ou arrendamento bem como os valores recebidos; ou d) Declaração informando se exerce ou não, alguma atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento.

## L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

I. Cópia e original dos documentos informados no campo "cadastro da documentação básica - Documentos para matrícula". II. Anexo Preenchido e Assinado de Autodeclaração Étnico Racial e Autorização para Procedimento de Heteroidentificação ou Declaração de Pertencimento Étnico, para candidato indígena. III. Histórico ou declaração escolar que comprove que o candidato cursou integralmente todos os anos do ensino médio em escola pública; ou certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); ou certificado de conclusão do ensino médio com base no exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e IV. Todos os candidatos que concorrem pela reserva de vagas para egressos de escola pública com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) deverão apresentar: a) Declaração de residência ou cópia do comprovante de endereço em nome do candidato ou de um dos membros do grupo familiar; b) Cópia do documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte) de todos os membros do grupo familiar; c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) de todos os membros do grupo familiar; e d) Declaração do responsável pela família informando se recebe ou não pensão alimentícia. V. Além dos documentos descritos no item anterior, serão utilizados para aferir a renda familiar bruta mensal: PARA TRABALHADORES ASSALARIADOS: a) Contracheques ou declaração do empregador, constando cargo e salário mensal atualizados; b) CTPS registrada e atualizada (frente e verso, página do último registro de contrato de trabalho - caso já tenha sido registrada - e a próxima em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia; c) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; ou e) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. PARA ATIVIDADE RURAL: a) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ); d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas

Autenticidade: B7E5A115C4F5D563621A7FE2D8378FB14EDC7243

vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; ou e) Notas fiscais de vendas. PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS: a) Extrato mais recente do pagamento do benefício; b) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; ou c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. PARA AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS: a) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses; b) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS: a) Contrato ou declaração de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos 3 (três) últimos comprovantes de recebimentos; b) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; ou c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. DESEMPREGADOS OU DO LAR: a) CTPS registrada e atualizada (frente e verso, página do último registro de contrato de trabalho caso já tenha sido registrada - e a próxima em branco); b) Termo de Rescisão do último contrato de trabalho e comprovante de recebimento do Seguro-Desemprego; c) Declaração informando que está desempregado e se exerce ou não trabalho esporádico, ser recebe pensão, renda de aluguel e/ou arrendamento bem como os valores recebidos; ou d) Declaração informando se exerce ou não, alguma atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento.

### L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

I - Cópia e original dos documentos informados no campo "cadastro da documentação básica - Documentos para matrícula". II. Histórico ou declaração escolar que comprove que o candidato cursou integralmente todos os anos do ensino médio em escola pública; ou certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); ou certificado de conclusão do ensino médio com base no exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

## L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

I. Cópia e original dos documentos informados no campo "cadastro da documentação básica - Documentos para matrícula"; II. Anexo Preenchido e Assinado de Autodeclaração Étnico Racial e Autorização para Procedimento de Heteroidentificação ou Declaração de Pertencimento Étnico, para candidato indígena; e III. Histórico ou declaração escolar que comprove que o candidato cursou integralmente todos os anos do ensino médio em escola pública; ou certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); ou certificado de conclusão do ensino médio com base no exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino

### L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

I. Cópia e original dos documentos informados no campo "cadastro da documentação básica - Documentos para matrícula"; II. Laudo médico detalhado emitido nos últimos 12 meses, original ou cópia autenticada em cartório,

atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID bem como a provável causa da deficiência, podendo ser acompanhado de relatório complementar de outra (s) especialidade (s). Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos do artigo 3o do Decreto no 3.298/99 e artigo 2o da Lei no 13.146/2015 e ainda os critérios da Lei no 12.764/2012; III. Histórico ou declaração escolar que comprove que o candidato cursou integralmente todos os anos do ensino médio em escola pública; ou certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); ou certificado de conclusão do ensino médio com base no exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e IV. Todos os candidatos que concorrem pela reserva de vagas para egressos de escola pública com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) deverão apresentar: a) Declaração de residência ou cópia do comprovante de endereço em nome do candidato ou de um dos membros do grupo familiar; b) Cópia do documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte) de todos os membros do grupo familiar; c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) de todos os membros do grupo familiar; e d) Declaração do responsável pela família informando se recebe ou não pensão alimentícia. V. Além dos documentos descritos no item anterior, serão utilizados para aferir a renda familiar bruta mensal: PARA TRABALHADORES ASSALARIADOS: a) Contracheques ou declaração do empregador, constando cargo e salário mensal atualizados; b) CTPS registrada e atualizada (frente e verso, página do último registro de contrato de trabalho caso já tenha sido registrada - e a próxima em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia: c) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; ou e) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. PARA ATIVIDADE RURAL: a) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ); d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, guando for o caso; ou e) Notas fiscais de vendas. PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS: a) Extrato mais recente do pagamento do benefício; b) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; ou c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. PARA AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS: a) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses; b) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS: a) Contrato ou declaração de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos 3 (três) últimos comprovantes de recebimentos; b) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; ou c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. DESEMPREGADOS OU DO LAR: a) CTPS registrada e atualizada (frente e verso, página do último registro de

Autenticidade: B7E5A115C4F5D563621A7FE2D8378FB14EDC7243

contrato de trabalho caso já tenha sido registrada - e a próxima em branco); b) Termo de Rescisão do último contrato de trabalho e comprovante de recebimento do Seguro-Desemprego; c) Declaração informando que está desempregado e se exerce ou não trabalho esporádico, ser recebe pensão, renda de aluguel e/ou arrendamento bem como os valores recebidos; ou d) Declaração informando se exerce ou não, alguma atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento.

## L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

I. Cópia e original dos documentos informados no campo "cadastro da documentação básica - Documentos para matrícula": II. Laudo médico detalhado emitido nos últimos 12 meses, original ou cópia autenticada em cartório, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID bem como a provável causa da deficiência, podendo ser acompanhado de relatório complementar de outra (s) especialidade (s). Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos do artigo 3o do Decreto no 3.298/99 e artigo 2o da Lei no 13.146/2015 e ainda os critérios da Lei no 12.764/2012; III. Anexo Preenchido e Assinado de Autodeclaração Étnico Racial e Autorização para Procedimento de Heteroidentificação ou Declaração de Pertencimento Étnico, para candidato indígena; IV. Histórico ou declaração escolar que comprove que o candidato cursou integralmente todos os anos do ensino médio em escola pública; ou certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); ou certificado de conclusão do ensino médio com base no exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e V. Todos os candidatos que concorrem pela reserva de vagas para egressos de escola pública com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) deverão apresentar: a) Declaração de residência ou cópia do comprovante de endereço em nome do candidato ou de um dos membros do grupo familiar; b) Cópia do documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte) de todos os membros do grupo familiar; c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) de todos os membros do grupo familiar; e d) Declaração do responsável pela família informando se recebe ou não pensão alimentícia. VI. Além dos documentos descritos no item anterior, serão utilizados para aferir a renda familiar bruta mensal: PARA TRABALHADORES ASSALARIADOS: a) Contrachegues ou declaração do empregador, constando cargo e salário mensal atualizados; b) CTPS registrada e atualizada (frente e verso, página do último registro de contrato de trabalho - caso já tenha sido registrada - e a próxima em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia; c) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; ou e) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. PARA ATIVIDADE RURAL: a) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ); d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; ou e) Notas fiscais de vendas. PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS: a) Extrato mais recente do pagamento do benefício; b) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; ou c) Declaração de

Autenticidade: B7E5A115C4F5D563621A7FE2D8378FB14EDC7243

IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. PARA AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS: a) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses; b) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS: a) Contrato ou declaração de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos 3 (três) últimos comprovantes de recebimentos; b) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; ou c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. DESEMPREGADOS OU DO LAR: a) CTPS registrada e atualizada (frente e verso, página do último registro de contrato de trabalho caso já tenha sido registrada - e a próxima em branco); b) Termo de Rescisão do último contrato de trabalho e comprovante de recebimento do Seguro-Desemprego; c) Declaração informando que está desempregado e se exerce ou não trabalho esporádico, ser recebe pensão, renda de aluquel e/ou arrendamento bem como os valores recebidos; ou d) Declaração informando se exerce ou não, alguma atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento.

### L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

I. Cópia e original dos documentos informados no campo "cadastro da documentação básica - Documentos para matrícula"; II. Laudo médico detalhado emitido nos últimos 12 meses, original ou cópia autenticada em cartório, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID bem como a provável causa da deficiência, podendo ser acompanhado de relatório complementar de outra (s) especialidade (s). Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos do artigo 3o do Decreto no 3.298/99 e artigo 2o da Lei no 13.146/2015 e ainda os critérios da Lei no 12.764/2012; e III. Histórico ou declaração escolar que comprove que o candidato cursou integralmente todos os anos do ensino médio em escola pública; ou certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); ou certificado de conclusão do ensino médio com base no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos- ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

# L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

I. Cópia e original dos documentos informados no campo "cadastro da documentação básica - Documentos para matrícula"; II. Laudo médico detalhado emitido nos últimos 12 meses, original ou cópia autenticada em cartório, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID bem como a provável causa da deficiência, podendo ser acompanhado de relatório complementar de outra (s) especialidade (s). Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade

de condições com as demais pessoas, nos termos do artigo 3o do Decreto no 3.298/99 e artigo 2o da Lei no 13.146/2015 e ainda os critérios da Lei no 12.764/2012; III. Anexo Preenchido e Assinado de Autodeclaração Étnico Racial e Autorização para Procedimento de Heteroidentificação ou Declaração de Pertencimento Étnico, para candidato indígena; e IV. Histórico ou declaração escolar que comprove que o candidato cursou integralmente todos os anos do ensino médio em escola pública; ou certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); ou certificado de conclusão do ensino médio com base no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos- ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

#### Vagas reservadas - Ações afirmativas da IES

#### V4862 - Candidatos Reserva de vagas para candidatos de Agricultura Familiar (AF)

I - Cópia e original dos documentos informados no campo "cadastro da documentação básica - Documentos para matrícula". II. Documento da lista abaixo que comprove condição de Agricultura Familiar: A - Certidão ou declaração de associação de classe, associação de moradores, que conste a condição de agricultor ou pescador familiar, da Embrapa, da Emater, INCRA ou de outra instituição de fomento a produção o rural registrada e reconhecida que ateste a situação de agricultor; Ou B - Carteira ou comprovante de que faz parte de associação ou cooperativa rural; Ou C - Termo de cessão de terras do INCRA (para os assentados da reforma agrária); Ou D - Documentos da Previdência Social e/ou Instituto Nacional do Seguro Social-INSS que conste a qualidade de segurado especial na condição de agricultor ou pescador em regime de economia familiar; Ou E - Ter a profissão de agricultor ou pescador registrada na carteira de trabalho; Ou F - Profissões elencadas dentro da LEI Nº 11.326, DE 24 DE JULHO DE 2006 que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais comprovadas em conformidade com as situações aqui descritas.

#### V4863 - Candidatos Reserva de vagas para candidatos com deficiência (PCD)

I - Cópia e original dos documentos informados no campo "cadastro da documentação básica - Documentos para matrícula". II - Laudo médico detalhado emitido nos últimos 12 meses, original ou cópia autenticada em cartório, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, podendo ser acompanhado de relatório complementar de outra (s) especialidade (s). Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos do artigo 3o do Decreto no 3.298/99 e artigo 2o da Lei no 13.146/2015 e ainda os critérios da Lei no 12.764/2012

#### 5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 2ª Edição de 2021 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

Autenticidade: B7E5A115C4F5D563621A7FE2D8378FB14EDC7243

- I cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;
  - II fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:
- a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;
- b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;
- c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;
- d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;
- e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:
- e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;
- e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.
- III abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu:
  - IV disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;
- V manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;
- VI divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;
- VII efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:
- a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

Autenticidade: B7E5A115C4F5D563621A7FE2D8378FB14EDC7243

- b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;
- VIII efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;
- IX manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;
- X utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;
  - XI divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;
- 5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.
- 5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.
- 5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.
- 5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.
- 5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.
- 5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

#### 5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por LUCIANA MIYOKO MASSUKADO, CPF nº. 005.\*\*\*\*\*\*-31.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 08/07/2021, às 22h34.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).

Autenticidade: B7E5A115C4F5D563621A7FE2D8378FB14EDC7243

### **Documento Digitalizado Público**

#### Termo Assinado de Adesão do SiSU para Seleção 2021/2 dos Cursos Superiores de Graduação

**Assunto:** Termo Assinado de Adesão do SiSU para Seleção 2021/2 dos Cursos Superiores de Graduação

Assinado por: Julimar Mesquita

Tipo do Documento: Termo

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julimar de Melo Mesquita, COORDENADOR - FG1 - CAIE, em 12/07/2021 16:09:05.

Este documento foi armazenado no SUAP em 12/07/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 244021

Código de Autenticação: f4f4b712c1

